



CÂMARA MUNICIPAL CRISTALÂNDIA

BIÊNIO 2025 - 2026

REQUERIMENTO Nº 023/2026.

Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal a instalação de redutor de velocidade na Rua Felipe Botelho, nas proximidades da Garagem Municipal, neste Município.

APROVADO NA SESSÃO DE 15/04/26
EM: 15/04/26
Assinatura 1º Secretário M. da Costa

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a **instalação de redutor de velocidade (quebra-molas ou outro dispositivo adequado) na Rua Felipe Botelho, nas proximidades da Garagem Municipal**, no Município de Cristalândia – TO.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo atender reivindicação de moradores, trabalhadores e usuários da referida via pública, tendo em vista o tráfego constante de veículos em velocidade elevada no local, o que vem gerando riscos à segurança de pedestres, ciclistas e condutores.

Destaca-se que a proximidade com a Garagem Municipal aumenta a circulação de veículos de grande porte, máquinas e caminhões, tornando necessária a adoção de medidas preventivas para redução da velocidade e prevenção de acidentes.

A instalação do redutor de velocidade proporcionará maior segurança viária, organização do trânsito e tranquilidade à população que utiliza diariamente a via.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Plenário Evandro Santos Monturil, aos 15 dias do mês de abril de 2026.


SALMERON CÂMARA GOMES
Vereador

RECEBEMOS
22/4/2026
Rosa Maria
Rosa Maria Ribeiro de Farias
Chefe de Gabinete
Decreto nº 011, de 6/10/2025